DECRETO Nº 21/2018.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, PARA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATENDER À SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do pessoal a ser contratado para a execução de serviços de saúde pública oferecidos na Unidade Policlínica da Família.

CONSIDERANDO a inexistência de servidores efetivos em quantitativo suficiente a suprir as necessidades atuais do Município, bem como o fato de que a realização de concurso público demandaria um procedimento lento e burocrático, que dependeria de um levantamento quanto à existência de cargos vagos no âmbito do Município, além de estudo de impacto financeiro de tais admissões sobre a folha de pagamento do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária de 12 (doze) profissionais, sendo 02 (dois) Educador Físico, 04 (quatro) Dentistas, 01 (um) Fisioterapeuta e 05 (cinco) Enfermeiros, no âmbito da Secretaria de Saúde, a fim de atender à situação de excepcional interesse público.

Art. 2º As contratações de que trata o presente Decreto serão feitas por tempo determinado até o prazo de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogadas por igual período.

Parágrafo Único. As contratações de que se trata este decreto serão efetivadas mediante contrato administrativo, nos termos da Lei Municipal nº 459/2001.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2018.

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF 028 896 344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO